

O Manual de  
sobrevivência da  
**Reforma  
Tributária**

**Conta Azul**®



# Bem-vindo à **nova** **era tributária** do Brasil.

O sistema tributário brasileiro sempre foi considerado um dos mais complexos do mundo. Desde a Constituição Federal de 1988, foram editadas mais de 460 mil normas tributárias no Brasil, praticamente 37 normas tributárias por dia útil, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Com regras distintas entre estados e municípios, falta de uniformidade nos tributos e uma burocracia asfixiante, as empresas brasileiras gastam em média 1.500 horas por ano apenas para apurar e pagar impostos, de acordo com o Banco Mundial.



A Reforma Tributária  
tem um **efeito muito positivo**  
para o crescimento do Brasil.”



**Bernard Appy**

Economista e “pai da Reforma  
Tributária brasileira”.

## A Reforma Tributária, aprovada pela **Emenda Constitucional nº 132/2023**

e em regulamentação por meio de Leis Complementares, vem justamente para:



Simplificar  
esse cenário



Unificar  
tributos



Reduzir a  
burocracia



Criar um sistema  
de arrecadação mais  
justo e eficiente

Essa mudança estrutural exige preparação e atualização constantes. Nossa pesquisa mostra que 83% dos empreendedores brasileiros têm pouco ou nenhum conhecimento sobre as mudanças. E 72% não iniciaram sua preparação para as mudanças e não sabem por onde começar

Com este Guia da Reforma Tributária, a Conta Azul quer apoiar você para que a transição para as novas regras aconteça dentro do seu planejamento e da sua empresa.

# O que tem no Manual da Conta Azul

A Conta Azul desenvolveu este manual para ajudar você e sua empresa a entender, se adaptar e se preparar para a nova realidade tributária. Aqui você encontrará explicações claras e atualizadas sobre as mudanças, com foco nas aplicações práticas.

**O manual será atualizado constantemente** com base nas Notas Técnicas (NTs) divulgadas pelo governo, além de instruções normativas, decretos e resoluções complementares. Fique atento às versões mais recentes do material e consulte regularmente os canais oficiais e o [site da Receita Federal](#).

## Este guia foi pensado para:



Donos e administradores de pequenas, médias e grandes empresas



Contadores e consultores tributários



Diretores financeiros (CFOs)



Profissionais de tecnologia, desenvolvedores e equipes responsáveis pelos sistemas ERP e fiscais

## O que você encontrará aqui

Contexto e fundamentos >

Por que a Reforma Tributária é necessária e quais pilares sustentam o novo modelo

Tributos e transição >

Quais tributos serão extintos, quais surgem e como será a transição até 2033

Impactos para as empresas >

Mudanças no fluxo de caixa, precificação, sistemas e compliance

Apuração assistida >

Como funcionará o novo sistema de conferência e cruzamento de dados

Split Payment >

Como será o novo modelo de recolhimento automático de impostos

Imposto Seletivo >

O que é, quando entra em vigor e sobre quais produtos incide o IS

Calendário de implementação >

O que entra em cada etapa da transição da Reforma Tributária entre 2024 e 2033

Glossário >

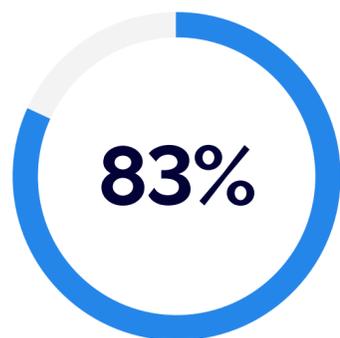
Termos-chave



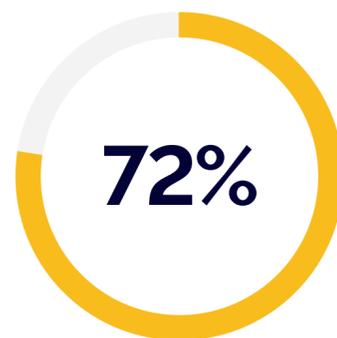
Reforma Tributária:

## O que pensam empresários

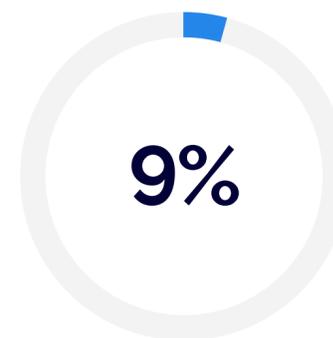
Uma pesquisa realizada pela Conta Azul com empreendedores, donos de negócios, contadores e profissionais financeiros revelou um cenário de baixa preparação, falta de conhecimento e alta demanda por orientação prática e tecnológica. A maioria dos donos de negócios ainda está longe de compreender e se adaptar às mudanças trazidas pela Reforma Tributária:



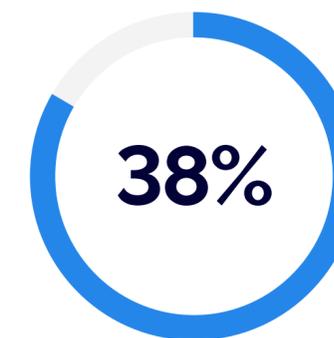
83% dos empresários **possuem conhecimento básico ou nenhum** sobre a Reforma Tributária.



72% ainda **não começaram a se preparar** e não sabem por onde começar. Apenas 9% já têm um plano ativo de adaptação.



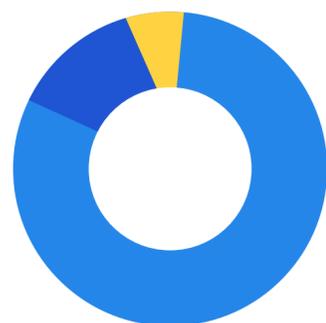
Apenas 9% já têm **um plano ativo de adaptação**.



38% acreditam que a Reforma terá um **impacto negativo em seus negócios**, especialmente na gestão financeira e competitividade.

Essa percepção negativa é quase quatro vezes maior do que a positiva: somente **9% enxergam a Reforma de forma favorável**, enquanto **38% demonstram uma visão negativa ou muito negativa**. Já **53% preferem manter uma postura neutra**, reflexo da falta de informações claras e acessíveis.

Apenas **3% dos empresários possuem conhecimento avançado e estratégico** da Reforma Tributária (veja o gráfico abaixo).



**Básico / Nenhum**

**83%** dos empresários possuem conhecimento básico ou nenhum sobre a reforma tributária

**Intermediário**

**15%** dos empresários demonstram um entendimento intermediário das mudanças fiscais.

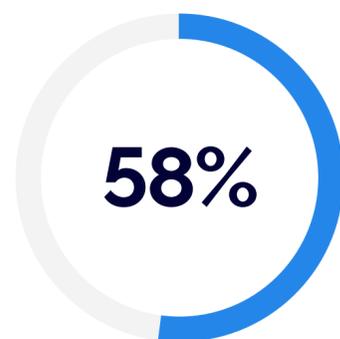
**Avançado**

Apenas **3%** possuem conhecimento avançado e estratégico da reforma

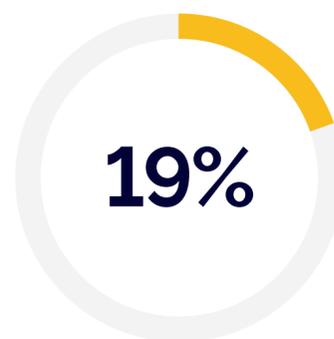


## Principais medos dos empresários

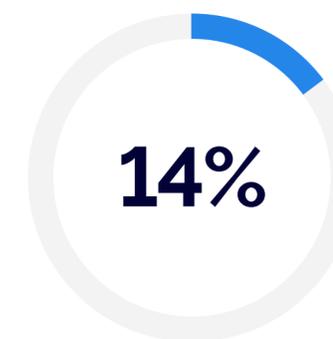
A incerteza jurídica e financeira domina as preocupações dos empreendedores:



58% temem o **aumento da carga tributária** e o impacto direto na rentabilidade.



19% apontam a **complexidade das regras de transição** como desafio.



14% estão preocupados com os impactos no **controle de dados e fluxo de caixa**.

Além disso, os empresários acreditam que a **precificação será a área mais impactada** (53%), seguida da **gestão financeira** (21%) e das **obrigações acessórias** (14%).

## O papel esperado dos contadores

Diante da complexidade do novo sistema tributário, os empresários esperam apoio direto dos seus contadores:

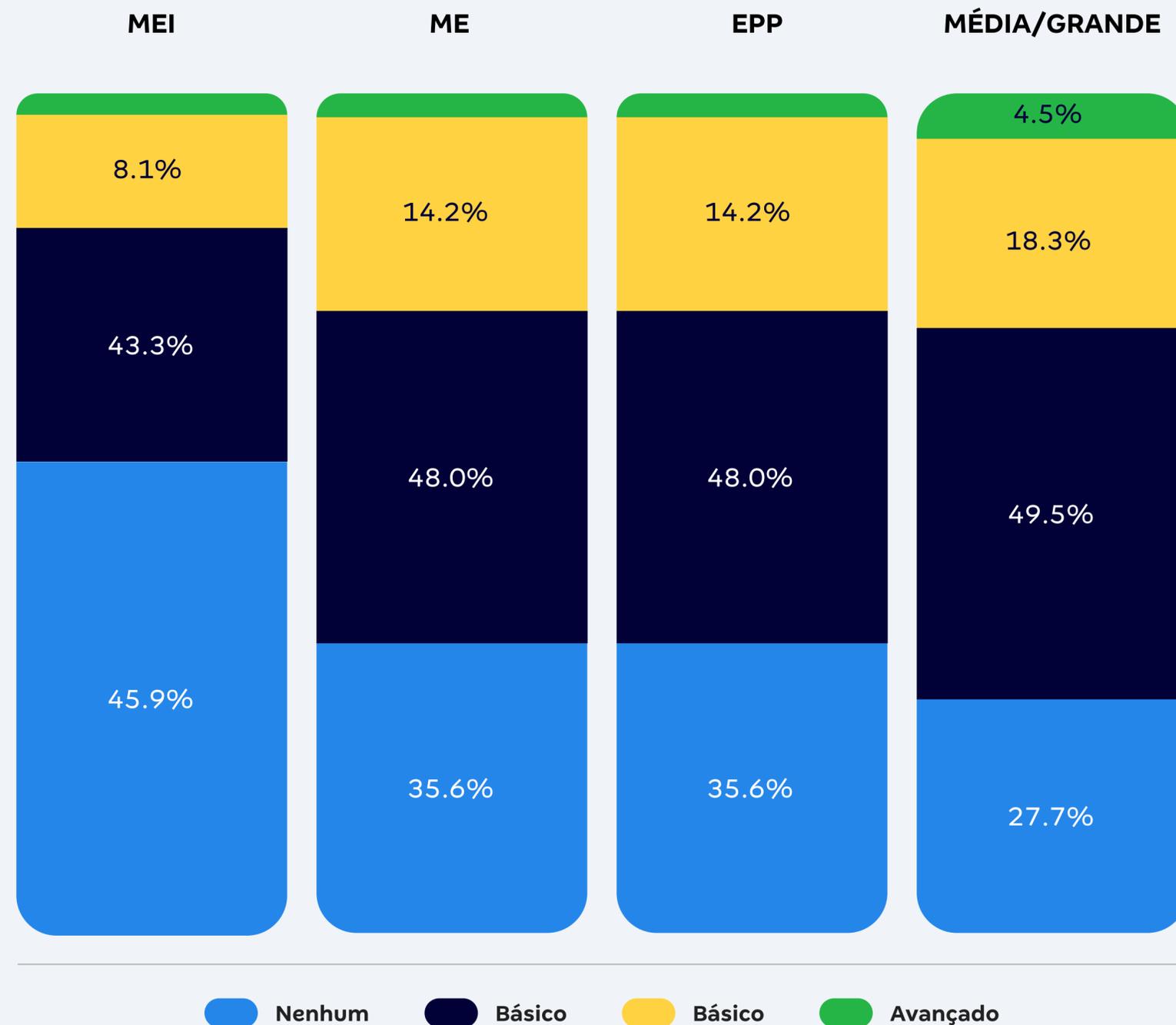


## Perfil dos donos de negócios

Por exemplo, as empresas MEI têm a maior lacuna em conhecimento sobre a Reforma Tributária: praticamente 46% das empresas MEI admitem não ter qualquer conhecimento sobre a Reforma Tributária e 43% têm apenas um conhecimento básico. Já nas empresas ME, a falta total de conhecimento despenca para 35,6% e o conhecimento básico sobe para 48%. Nas médias e grandes empresas, a pesquisa revelou 27,7% com falta de conhecimento e 49,5% com conhecimento básico.

Essas diferenças ficam mais visíveis a partir dos gráficos na página a seguir.

# Nível de Conhecimento sobre a Reforma Tributária por Porte



## Principais Insights:

### Correlação Positiva:

Quanto maior o porte, maior o nível de conhecimento

### MEIs têm o maior gap:

45,9% sem nenhum conhecimento sobre a reforma

### Médias / Grandes empresas:

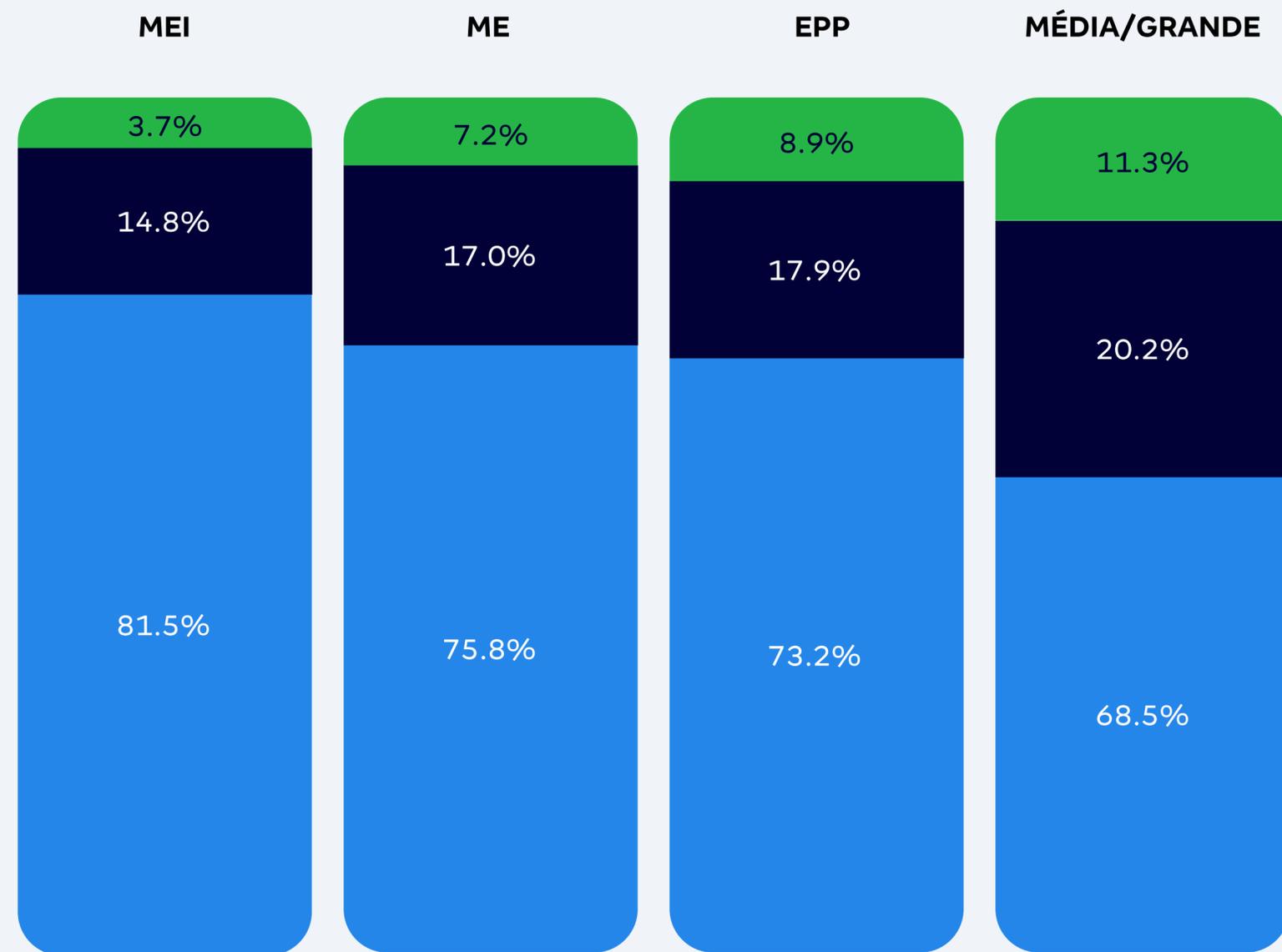
Maior percentual de conhecimento avançado (4,5%)

## Implicações Estratégicas:

### Educação Segmentada:

Conteúdo básico para MEIs e MEs; conteúdo avançado para EPPs e Médias/Grandes

# Nível de Preparação para a Reforma Tributária por Porte



■ Não e Não sei por onde começar
 ■ Não, mas sei por onde começar
 ■ Sim, já iniciei

## Principais Insights:

### Correlação positiva clara:

Quanto maior o porte, maior o nível de preparação

### MEIs têm o menor preparo:

Apenas 3,7% já iniciaram a preparação

### Médias / Grandes empresas:

11,3% já iniciaram e 20,2% sabem por onde começar

## Implicações Estratégicas:

### Oportunidade de mercado:

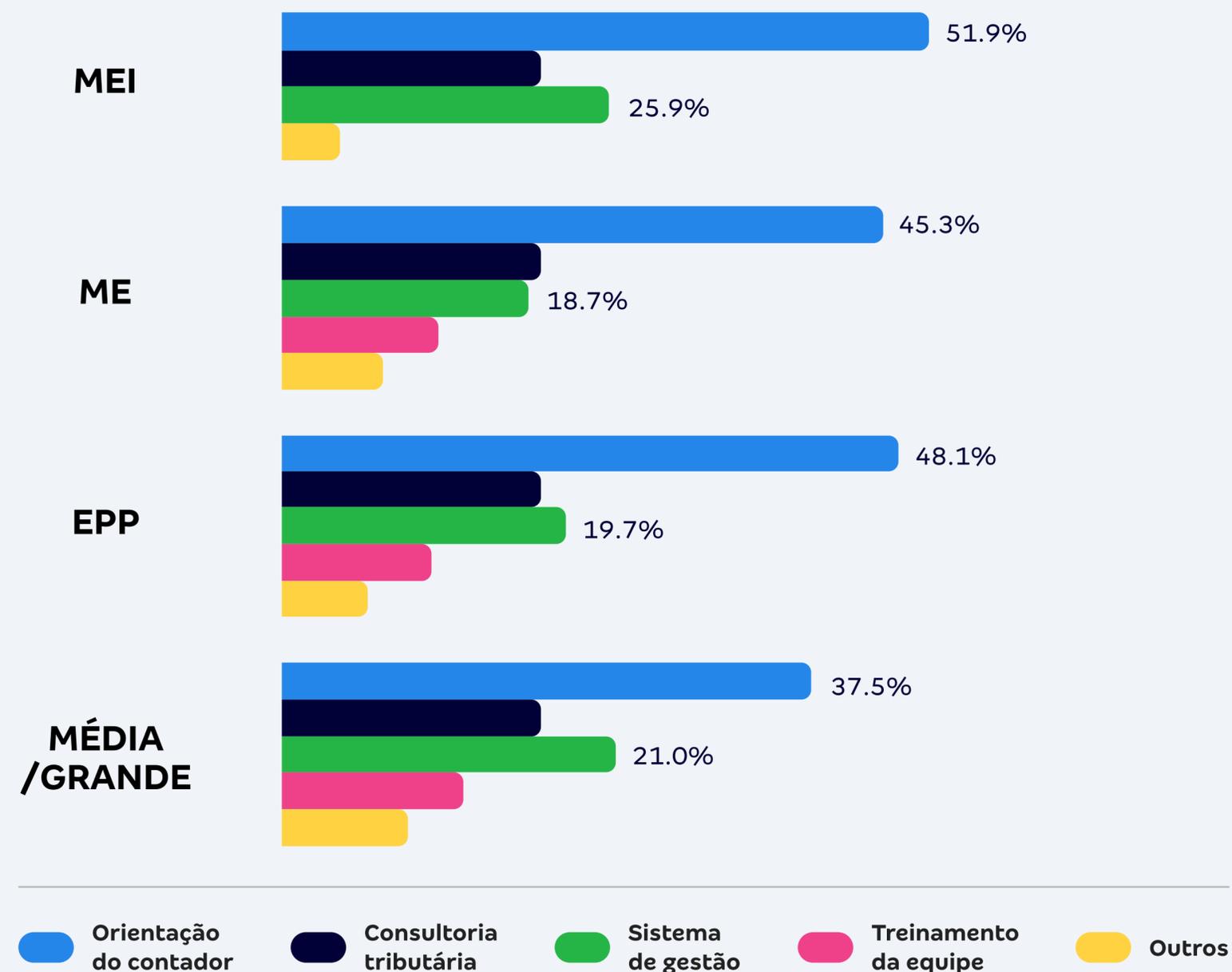
Mais de 70% das empresas de todos os portes não sabem por onde começar

### Abordagem segmentada:

Ferramentas de diagnóstico para MEIs e MEs; consultoria avançada para EPPs e Médias/Grandes

# Nível de Preparação por Porte

Correlação entre o porte da empresa e as necessidades para se preparar para a reforma.



## Principais Insights:

**MEIs têm maior dependência do contador:**

51,9% buscam orientação do contador

**Médias / Grandes valorizam mais o treinamento:**

13,5% priorizam treinamento da equipe

**MEI's valorizam mais sistemas de gestão:**

25,9% consideram sistemas como necessidade principal



## Implicações Estratégicas:

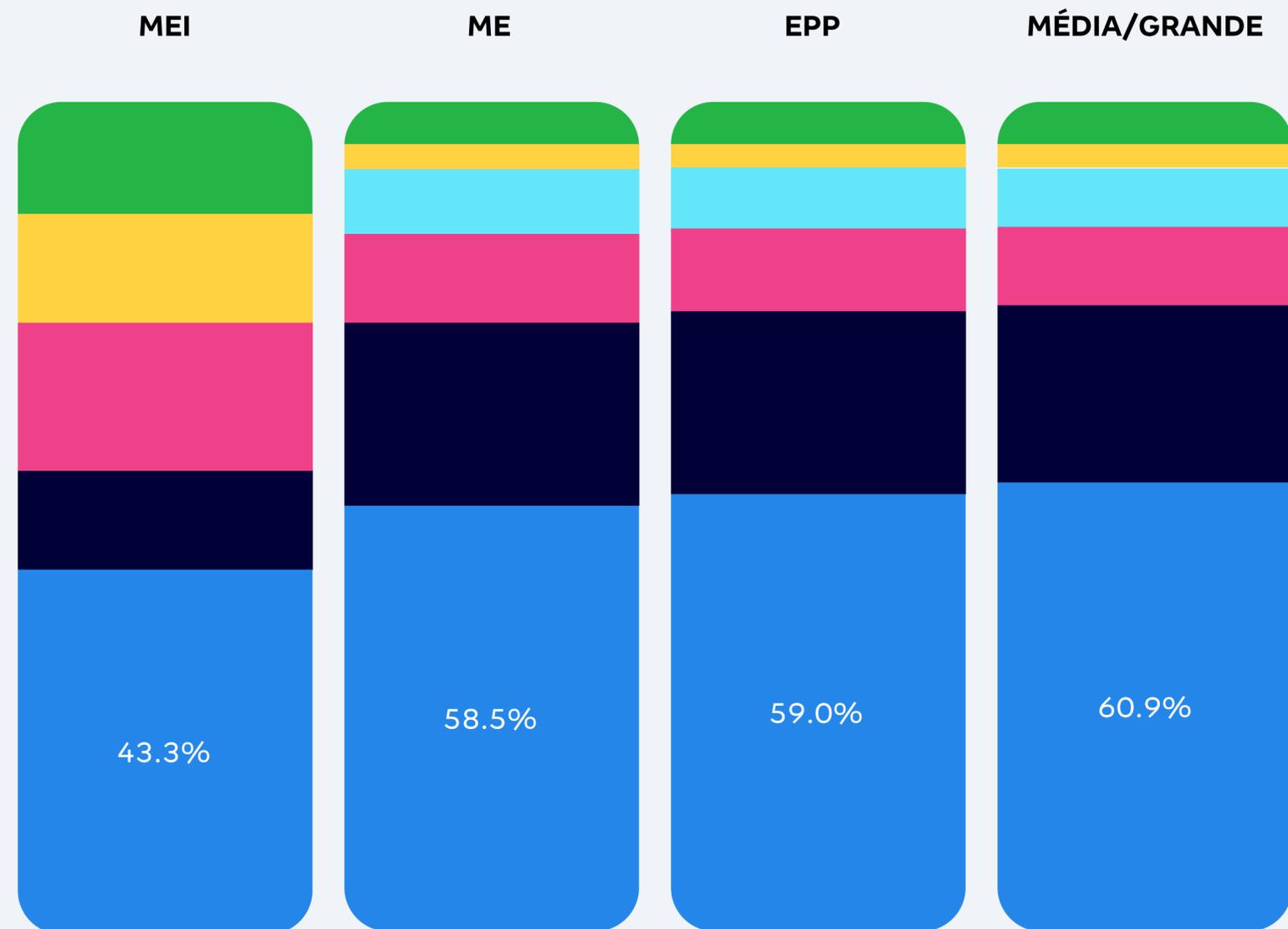
**Parcerias com contadores:**

Essencial para alcançar MEI's e pequenas empresas

**Soluções segmentadas:**

Sistemas simplificados para MEIs; ferramentas de treinamento para empresas maiores

# Principais preocupações por Porte da Empresa



## Principais Insights:

- MEIs têm preocupações distintas:**  
Maior foco em fluxo de caixa (20%) e competitividade (10%)
- Empresas maiores:**  
Foco predominante no aumento da carga tributária (60,9%)
- Diferença significativa:**  
MEIs não demonstram preocupação com adequação tecnológica (0%)

## Implicações Estratégicas:

- Comunicação segmentada:**  
Abordar fluxo de caixa para MEIs; carga tributária para demais portes
- Desenvolvimento de produto:**  
Ferramentas de gestão de fluxo de caixa para MEIs; simuladores de impacto tributário para empresas maiores



## Bernard Appy

Economista e “pai” da  
Reforma Tributária brasileira



**Os contadores têm um papel fundamental em ajudar os seus clientes a entender como funciona o novo modelo que vem com a Reforma Tributária.**

**No curto prazo**, a importância dos contadores cresce – e cresce muito.

Os contadores serão fundamentais para que seus clientes possam entender e se adequar ao processo de transição.

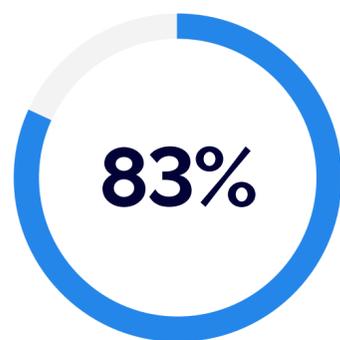
**No longo prazo**, os contadores ajudarão seus clientes a entender seu negócio para poder se planejar, reposicionar seu preço dentro da Reforma Tributária. E isso tem um valor estratégico muito grande. A Reforma Tributária vai favorecer quem é eficiente.”



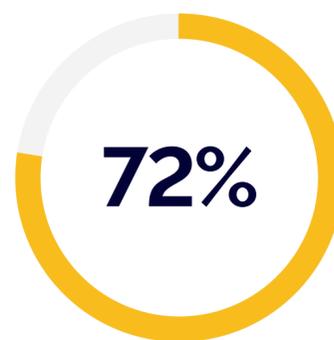
Reforma Tributária:

## O que pensam contadores

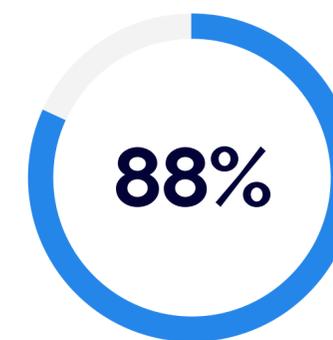
Uma pesquisa realizada pela Conta Azul com empreendedores, donos de negócios, contadores e profissionais financeiros revelou um cenário de baixa preparação, falta de conhecimento e alta demanda por orientação prática e tecnológica. A maioria dos donos de negócios ainda está longe de compreender e se adaptar às mudanças trazidas pela Reforma Tributária:



83% dos empresários **possuem conhecimento básico ou nenhum** sobre a Reforma Tributária.

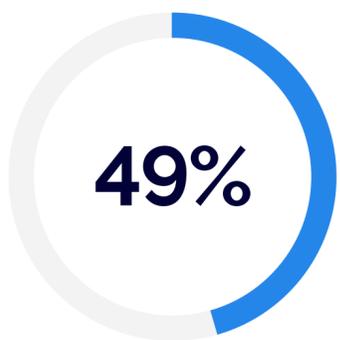


72% ainda **não começaram a se preparar** e não sabem por onde começar. Apenas 9% já têm um plano ativo de adaptação.

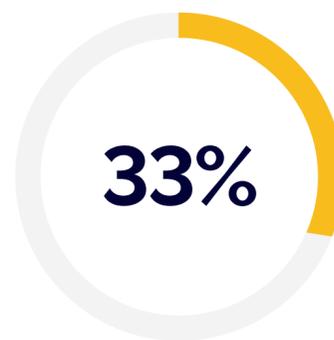


Acreditam que a Reforma terá um impacto negativo em seus negócios, especialmente na **gestão financeira e competitividade**.

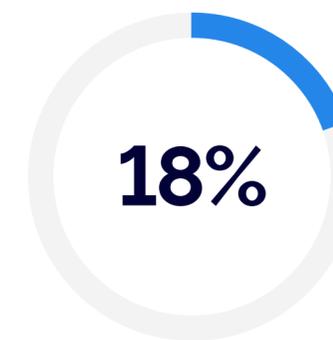
Essa percepção negativa é quase quatro vezes maior do que a positiva: somente 9% enxergam a Reforma de forma favorável, enquanto 38% demonstram uma visão negativa ou muito negativa. Já 53% preferem manter uma postura neutra, reflexo da falta de informações claras e acessíveis. Os parceiros contábeis demonstram estar mais avançados que os empresários, mas também enfrentam obstáculos importantes. Esse cenário aponta para uma oportunidade clara de atuação estratégica dos profissionais de contabilidade.



49% já iniciaram algum plano de capacitação e adaptação.



33% ainda **não têm direção clara** sobre como agir.

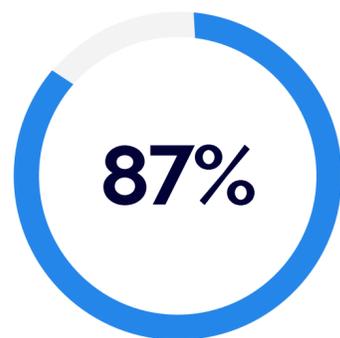


18% estão em **planejamento ativo**.

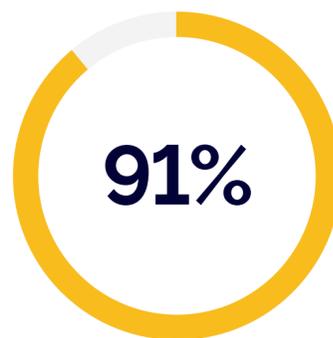


## A maioria vê a Reforma Tributária como uma oportunidade:

A incerteza jurídica e financeira domina as preocupações dos empreendedores:



**87%** acreditam que haverá aumento da demanda por consultoria.



**91%** enxergam **potencial de ampliar seu papel estratégico**, atuando em planejamento tributário e consultoria financeira.



**89%** consideram a **tecnologia como fator crítico** para essa nova fase.

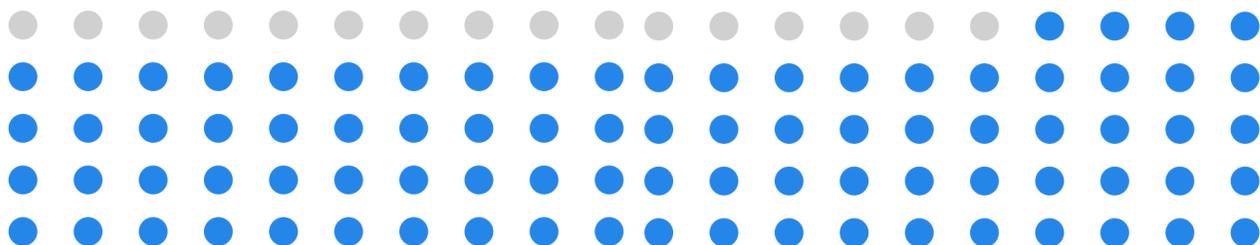
Além disso, os empresários acreditam que a **precificação será a área mais impactada** (53%), seguida da **gestão financeira** (21%) e das **obrigações acessórias** (14%).



## Preparação e Treinamento

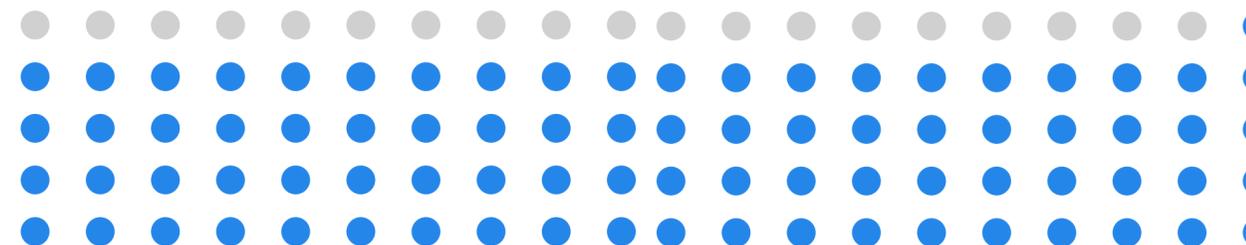
**84%**

Dos parceiros contábeis afirmam possuir conhecimento básico ou intermediário sobre a reforma.



**81%**

Expressam o desejo de estarem totalmente preparados para a nova legislação em até 6 meses.



Por outro lado, também expressam **desafios** concretos:



Falta de informações claras e atualizadas por parte do governo.



Complexidade para adaptar os sistemas de gestão fiscal.



Tempo e custo elevado para capacitar equipes.



Dificuldade de comunicação com os clientes sobre temas técnicos.

Apesar dos obstáculos, **81%** dos contadores esperam estar **totalmente preparados em até 6 meses**, demonstrando um alto grau de proatividade e compromisso com a adaptação.

**O contador precisa transformar o conhecimento técnico em produto comercializável, afirmou.**

Para isso, é necessário:

- 1** Levantar os dados do cliente
- 2** Rodar simulações com base no novo sistema tributário
- 3** Analisar impactos no EBITDA, margem e preço
- 4** Desenhar uma apresentação com gráficos, projeções e planos de ação
- 5** Vender isso como um produto estratégico – com preço justo e posicionado no C-Level



**Só jogar na calculadora não agrega valor. Isso é commodity. O segredo é o serviço: transformar o dado em decisão.”**

Toledo reforça que o posicionamento é tudo: se o contador se posicionar como especialista, pode cobrar mais. E a maioria dos concorrentes, segundo ele, ainda não está preparada.

## Altair Toledo

Sócio-líder da área tributária  
da KPMG para a Região Sul

# O que **muda** com a **Reforma Tributária**

A Reforma Tributária brasileira representa a maior transformação no sistema de arrecadação do país nas últimas décadas. O modelo tributário atual, complexo e muito burocrático, será substituído por um novo modelo que busca simplificar, uniformizar e tornar mais eficiente a cobrança de tributos sobre o consumo.

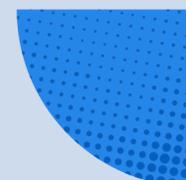
## Os pilares da Reforma Tributária

A lógica da Reforma Tributária está estruturada em três pilares fundamentais:



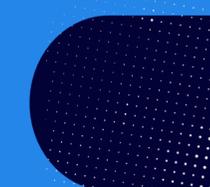
### Simplicidade

Simplificar o sistema tributário sobre o consumo através da substituição de cinco tributos e da não cumulatividade plena.



### Neutralidade

Garantir que a tributação não interfira nas decisões econômicas dos agentes com a tributação no destino.



### Transparência

Aumentar a transparência, permitindo que os contribuintes compreendam melhor a carga tributária incidente sobre o consumo.

Esses princípios aparecem nas principais mudanças da Reforma Tributária.



# Unificação de Tributos

Esse é o principal chamariz da Reforma Tributária: os tributos federais serão integrados em um só tributo. O mesmo vale para tributos estaduais e municipais.

## 5 tributos serão substituídos por 2



### O Iva Dual (IBS e CBS) terá:



Essa fusão de tributos configura o chamado Imposto sobre Valor Adicionado (IVA Dual), um modelo que facilita a apuração e elimina o acúmulo e sobreposição de impostos.

# Entendendo o IA Dual

CBS e IBS seguirão uma legislação única:

- Mesma base de cálculo
- Mesmos fatos geradores
- Sistema não cumulativo pleno
- Apuração e compensação de créditos uniforme

## CBS

### Contribuição sobre Bens e Serviços

A CBS unifica os tributos federais PIS, COFINS e, em parte, o IPI. Será cobrada pela Receita Federal e incidirá sobre:

- ✓ Bens e serviços em geral
- ✓ Importações
- ✓ Receitas financeiras, quando previstas em lei

A CBS busca padronizar a arrecadação federal, eliminando regimes especiais e simplificando a compensação de créditos tributários.



A diferença está apenas em **quem tem o direito de arrecadar e na alíquota aplicada** por cada unidade da federação (UF).

## IBS

### Imposto sobre Bens e Serviços

O IBS substitui os tributos de competência regional:

- ✓ ICMS – estadual
- ✓ ISS – municipal

## Alíquota de referência: 28%?

As alíquotas do IBS e da CBS ainda estão em discussão, mas a proposta atual estima uma alíquota conjunta de referência (alíquota-padrão) sobre o preço do produto ou serviço consumido em torno de 28%. Esse valor poderá ser ajustado ao longo do tempo para garantir que não haja aumento da carga tributária geral.

- CBS (federal): cerca de 12% (estimativa)
- IBS (estadual + municipal): cerca de 16% (estimativa somada)

### Exemplo de Incidência CBS e IBS

Compra, venda, troca,  
permuta, dação em pagamento  
e demais espécies de alienação

Doação com contraprestação  
em benefício do doador

Locação

Instituição onerosa de  
direitos reais

Licenciamento,  
concessão e cessão

Arrendamento,  
inclusive mercantil

Mútuo oneroso

Prestação de serviços



#### Início da vigência:

A implantação do novo modelo será gradual. Em 2026, a CBS e a IBS começam a ser aplicados em caráter de teste, mas vão coexistir com os tributos antigos (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI). As empresas deverão emitir na nota fiscal um valor que corresponderia aos novos tributos.

- CBS – Alíquota inicial de 0,9%.
- IBS – Alíquota inicial de 0,1% sobre as operações.
- O valor recolhido de IBS e CBS será compensado com PIS e COFINS, garantindo um ajuste progressivo.
- Empresas que cumprirem as obrigações acessórias poderão ser dispensadas do pagamento do IBS e CBS, desde que recolham integralmente os tributos antigos.

A ideia é testar se o modelo funciona e fazer as adaptações necessárias. A transição para o novo sistema só se completará em 2033. A cada cinco anos, os parlamentares farão nova avaliação dos efeitos da reforma.

# Incidência no destino:

## a maior mudança para empresas



Com a Reforma Tributária, o imposto devido passará a ser cobrado do local de destino da mercadoria ou local de consumo do serviço.

## Exemplo

### Como é hoje

Uma empresa com sede em São Paulo que vende serviços para uma empresa em Salvador. A empresa paulista emite NF e paga ICMS e ISS referentes à alíquota de SP.

### Como vai ficar

Uma empresa de São Paulo que presta um serviço para um cliente em Salvador recolherá o IBS em Salvador.

### Principal Mudança

Esse imposto será destinado ao município baiano, não ao local de origem da empresa.

### Isso significa:

- Mais justiça na distribuição da arrecadação entre estados e municípios.
- Fim da guerra fiscal.
- Alinhamento com o padrão internacional de tributação do consumo.

Esses tributos serão cobrados “por fora”, ou seja, o valor do imposto será adicionado ao valor do produto ou serviço, diferente do que acontece hoje, em que muitos impostos estão embutidos nos preços.



Para as empresas, será fundamental rever os cálculos e processos para cobrança do produto ou serviço, acrescentando sobre esse valor os tributos que serão pagos pela empresa que está fazendo a compra.



## Impacto na precificação e na margem de lucro

Com a nova alíquota de referência para IBS + CBS estimada em cerca de 28%, muitas empresas – especialmente do setor de serviços – enfrentarão uma elevação considerável na carga tributária efetiva sobre o faturamento.

Situação atual		Reforma (IBS + CBS estimado)	
PIS	0,65%		
COFINS	3%		
ISS	5%		
<b>Carga Total</b>	<b>~8,65%</b>	<b>Carga Total</b>	<b>~28%</b>

### Consequências

- Necessidade de recalcular preços de venda
- Revisão de contratos com clientes
- Possível redução da margem se os preços não forem ajustados
- Aumento da importância do aproveitamento de créditos (principalmente em setores com estrutura de custos elevada)



Empresas que dependem muito de mão de obra (como consultorias, agências, contabilidade, telemarketing, etc.) terão maior dificuldade em compensar os créditos, já que salários não geram crédito de IBS/CBS.

## Setor de serviços: o mais impactado

Empresas prestadoras de serviço tradicionalmente têm menos despesas com insumos e maior proporção de custos com folha de pagamento. Como folha de pagamento não gera crédito tributário, essas empresas terão:

**Maior impacto da alíquota cheia** de cerca de 28%

**Menor capacidade de compensação**

**Maior necessidade de rever precificação, eficiência operacional e modelo de contratação**

⚠️ Atenção: cresce a tendência de Pejotização como forma de reorganização tributária, ainda que envolva riscos trabalhistas, se a transição for mal estruturada.

## Calculadora simples: formação de preço “por fora”

### Fórmula

**Preço final = Valor líquido / (1 - Alíquota IBS/CBS)**

**Exemplo:** empresa quer manter R\$ 1.000,00 líquidos, com alíquota de 28%:  $R\$ 1.000 \div (1 - 0,28) = R\$ 1.388,89$  (preço final ao cliente)

📄 **Nota débito / nota crédito:** ajustes no split

Para corrigir operações após a apuração automática, serão utilizados dois novos tipos de nota:

- ➔ **Nota Débito:** acréscimo de valor ou ajustes para complementar crédito
- ➔ **Nota Crédito:** estorno parcial ou total do imposto anteriormente apurado

## Revisão de estratégias logísticas e geográficas

Com a arrecadação do IBS sendo feita no destino, e não mais na origem, as vantagens fiscais para instalação de filiais e centros de distribuição em estados com alíquotas menores deixam de existir.

Isso exige:

Revisão de estratégias  
de distribuição

Reavaliação da localização  
de centros logísticos

Redefinição de contratos  
com fornecedores e clientes

Análise da viabilidade  
de manter filiais apenas  
por questões fiscais

## Mudanças nos sistemas e processos internos

Para que a empresa se mantenha em conformidade com o novo modelo, será necessário atualizar os sistemas ERP, módulos fiscais, de faturamento e contabilidade.

Pontos críticos:

- **Inclusão e parametrização do CST-cClass** (Código de Classificação Tributária)
- Integração com as **Notações Técnicas** publicadas
- **Atualização da emissão de NF-e/NFS-e** com campos de IBS/CBS
- **Acompanhamento de alíquotas diferenciadas** (ex: setores com redução de 60%, 40%, 30% ou isenção)



A boa notícia: o governo fará a apuração assistida, calculando automaticamente o imposto com base nas notas fiscais, e as empresas apenas validarão as informações (detalhado no próximo capítulo).



Comece pelos produtos e serviços mais vendidos, para garantir que os códigos e regras fiscais estejam corretamente atribuídos.

# Apuração assistida

## e regime não cumulativo

### Na prática, isso significa:

A Reforma Tributária traz duas mudanças estruturais que prometem transformar a rotina das empresas brasileiras: o regime de não cumulatividade plena e o sistema de apuração assistida, que transfere parte da responsabilidade da apuração tributária para o fisco.



menos tempo gasto com cálculos complexos



mais previsibilidade fiscal



redução de erros e autuações.

## O que é o regime de não cumulatividade plena

Atualmente, o sistema de créditos tributários é limitado e cheio de exceções. Apenas algumas operações permitem o uso de créditos de tributos pagos na etapa anterior da cadeia. Isso gera o efeito de “tributação em cascata”, elevando artificialmente o custo dos produtos e dificultando a apuração correta.

### Com a Reforma, o IBS e a CBS seguirão o regime não cumulativo pleno, o que significa que:



Todo imposto pago na aquisição de bens e serviços poderá ser compensado com o imposto a recolher na venda, independentemente da vinculação direta com a atividade-fim da empresa.



O aproveitamento de crédito será amplo, com menos restrições do que no modelo atual.



A compensação será possível mesmo para empresas prestadoras de serviço, que hoje têm pouca ou nenhuma possibilidade de crédito.

## O que gera e o que não gera crédito?



### Gera crédito de IBS/CBS

Serviços contratados (consultoria, contabilidade etc)

---

Serviços contratados (consultoria, contabilidade etc)

---

Serviços contratados (consultoria, contabilidade etc)



### Não gera crédito de IBS/CBS

Gastos de uso pessoal (ex: camisa para sócio)

---

Salários, folha de pagamento

---

Aquisições sem vínculo com a atividade econômica

Para garantir o direito ao crédito, a empresa precisará registrar corretamente o evento na nota fiscal eletrônica, principalmente nos casos em que a legislação presume uso pessoal, mas há destinação empresarial comprovada (ex: aquisição de joias por joalheria).

## Apuração assistida: o que é e como vai funcionar

A apuração assistida é uma das grandes inovações da Reforma. Ela prevê que a Receita Federal (CBS) e o Comitê Gestor do IBS terão acesso a todas as notas fiscais eletrônicas emitidas e recebidas pelas empresas e, com base nelas:

- **Calcularão automaticamente o saldo de créditos e débitos.**
- **Exibirão ao contribuinte o valor a pagar.**
- **Permitirão que a empresa valide, conteste ou ajuste informações (como notas em duplicidade, canceladas ou não recebidas).**

Com a Reforma, o IBS e a CBS seguirão o regime não cumulativo pleno, o que significa que:

- Notas fiscais eletrônicas (NF-e e NFS-e) serão cruzadas pelo sistema do fisco
- O governo informará o saldo de débitos e créditos
- A empresa validará o valor final e poderá ajustar inconsistências
- Novos documentos criados: Nota Débito e Nota Crédito
- Serão introduzidos eventos específicos para: Apropriação de crédito e Estorno ou recusa de crédito (ex: uso pessoal, operação cancelada)

## Fluxograma: como funciona a apuração assistida

- 1 Emissão e recebimento de NF-e/NFS-e
- 2 Sistema do governo cruza os dados (emitente vs. destinatário)
- 3 Identificação automática de créditos (Aquisições) e débitos (Vendas)
- 4 Cálculo automático do valor a recolher (ou a compensar)
- 5 Empresa valida, corrige ou contesta dados se necessário
- 6 Geração automática da guia de pagamento

A empresa passa de calculadora dos tributos a auditora. Como os valores serão exibidos na plataforma digital que está sendo desenvolvida, o foco será validar os dados apurados automaticamente pelo fisco.

# Split Payment:

## o imposto recolhido no ato do pagamento



O Split Payment é um mecanismo de recolhimento do imposto do IBS e do CBS. Com esse sistema, o pagamento do imposto é automaticamente dividido (segregado) no momento da transação. A parte que compete ao governo sobre o imposto vai direto para os cofres do governo e o que compete à empresa sobre a mercadoria ou serviço vai direto para os cofres da empresa.

No momento do pagamento de uma venda (via PIX, cartão, boleto etc.), o sistema de pagamento irá separar automaticamente o valor referente ao imposto e repassá-lo diretamente ao fisco. O valor líquido da operação será creditado à empresa.



O Split Payment representa uma mudança radical no fluxo de caixa das empresas.

## Planilha-modelo: fluxo de caixa “antes/depois” do split payment

Item	Antes da Reforma	Com Split Payment (pós-2027)
Valor do serviço	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
IBS + CBS (28%)	Embutido	R\$ 280,00 (por fora)
Total pago pelo cliente	R\$ 1.000,00	R\$ 1.280,00
Valor que entra no caixa	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Recolhimento do imposto	Empresa gera guia	PSP envia direto ao fisco

Quem realiza a segregação?

- **PSPs (Prestadores de Serviços de Pagamento)**
- **Instituições financeiras**
- **Gateways de pagamento**

## Impacto no fluxo de caixa

### Como é hoje

As empresas aproveitam os valores referentes ao imposto que será recolhido posteriormente como “folga” do capital de giro.

### Como vai ficar

O recurso que antes permanecia em caixa até o fim do mês passará a ser debitado imediatamente no momento da operação.

### Principal Mudança

Será necessário revisar o planejamento financeiro e o capital de giro para não comprometer o fluxo de caixa da empresa.



início da vigência: A previsão de início do split payment é a partir de 2027, com expansão progressiva à medida que os sistemas forem adaptados.

# O que muda na prática para a empresa

## Atividade

**Apuração de tributos**

**Compensação de créditos**

**Geração de guias de pagamento**

**Recolhimento do tributo**

**Tempo médio de compliance**

## Como é hoje

Manual, complexa, passível de erro

Limitada, cheia de exceções

Requer cálculos e conferência manuais

Empresa paga depois de receber

1.500 horas/ano (dados AG Capital)

## Como será com a Reforma

**Automática** (governo calcula, empresa valida)

**Plena** (exceto consumo pessoal, folha, etc.)

**Guias já calculadas** com base nas NF-es

**Recolhimento no ato do pagamento** (split payment)

**Redução** significativa esperada

## IS – Imposto Seletivo

A Reforma Tributária também cria o IS (Imposto Seletivo), de caráter regulatório e não arrecadatório. Conhecido também por “imposto do pecado”, seu objetivo é desestimular o consumo de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. Entram na lista:

- ✓ **Veículos**
- ✓ **Produtos fumígenos** (cigarros, vapes, charutos etc)
- ✓ **Bebidas alcoólicas ou açucaradas**
- ✓ **Bens minerais**
- ✓ **Loterias, apostas e jogos de fantasy sports**

Importante: o IPI será extinto gradualmente, mas será mantido para produtos fabricados fora da Zona Franca de Manaus, preservando os incentivos regionais.



Início da vigência: O IS entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027, e terá legislação própria, não integrada ao IVA Dual.

## Efeitos no caixa das empresas

- **Planejamento financeiro mais rígido e digitalizado.**
- **Renegociação de prazos com fornecedores e clientes pode ser necessária.**
- **Revisão do capital de giro: empresas precisarão compensar a perda da “folga” entre recebimento e pagamento do tributo.**
- **Redução da liquidez: tributos não passam mais pelo caixa da empresa.**

## Requisitos para aproveitamento pleno

- **Atualizar o ERP e sistemas fiscais com os novos campos, como CST-cClass**
- **Acompanhar as Notas Técnicas publicadas no Portal da NF-e e pela Receita**
- **Garantir a correta emissão de documentos fiscais, tanto na compra quanto na venda**
- **Treinar as equipes fiscais e contábeis para operar sob o novo regime**

# NBS, classificação tributária e campos obrigatórios na NFe

A adoção de uma classificação padronizada é um dos alicerces do novo sistema tributário brasileiro. Para garantir uniformidade e automatização, a Reforma Tributária estabelece o uso de três componentes principais:

## 1 Adoção da NBS – Nomenclatura Brasileira de Serviços

A NBS será obrigatória na emissão de NFS-e (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica) para classificar corretamente:

- **Serviços** (ex: consultoria, manutenção, transporte)
- **Bens intangíveis** (ex: licenciamento de software, streaming)
- **Operações com impacto patrimonial** (ex: cessão de direitos, royalties)



A NBS é uma tabela de códigos semelhante à NCM, mas voltada para o setor de serviços. Ela deverá substituir gradualmente a LC 116/2003, promovendo maior uniformização.

## 2 CST-IBS/CBS e cClassTrib

Dois novos códigos passam a ser obrigatórios por item da NF-e e NFS-e, com vinculação direta à Lei Complementar nº 214/2025:

- **CST-IBS/CBS**: identifica a situação tributária (tributado, isento, alíquota reduzida etc.)
- **cClassTrib**: vincula o item ao dispositivo legal que concede o benefício (ex: cesta básica, educação, saúde)



Ambos são campos obrigatórios para apuração, crédito e validação do imposto e devem estar devidamente parametrizados no sistema ERP.

## Tabela-guia: exemplos de CST-IBS/CBS × cClassTrib por setor

Setor	Item/Serviço	CST-IBS/CBS	Observação
Alimentício	Arroz (cesta básica)	200	Alíquota zero conforme Anexo I da LC 214/2025
Saúde	Serviços de clínica médica	200	Redução de 60% – Anexo III
Educação	Curso técnico profissionalizante	200	Redução de 60% – Anexo II
Tecnologia	Licenciamento de software	100	Alíquota cheia
Contabilidade	Serviço de escritório contábil	200	Redução de 30% – Art. 122 da LC 214/2025

### Checklist de campos da NF-e/NFS-e a revisar

- Código NCM** (para bens) **ou NBS** (para serviços)
- CST-IBS/CBS**
- cClassTrib** (Código de Classificação Tributária)
- Natureza da operação** (entrada, saída, prestação de serviço)
- Indicação de operação onerosa ou não onerosa**
- Evento fiscal correspondente** (ex: apropriação ou estorno de crédito)

# Transição e marcos:

## Linha do tempo 2023-2033

A implementação da Reforma Tributária será feita de forma gradual, com etapas escalonadas para garantir a adaptação de empresas, governos e sistemas. A seguir, detalhamos os principais marcos temporais do novo regime, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 132/2023 e nas Leis Complementares em tramitação.

## Linha do Tempo da Reforma Tributária

- 2023**  **Aprovação da Reforma:** Emenda Constitucional nº 132 promulgada em dezembro
- 2024**  
**2025**  **Elaboração e aprovação das Leis Complementares** que regulamentam IBS, CBS e IS
- 2026**  **Ano-teste:**
  - **Entrada em vigor da CBS (0,9%) e IBS (0,1%)** em caráter compensatório
  - Contribuintes que cumprirem as obrigações acessórias **poderão ser dispensados do recolhimento se recolherem integralmente PIS/COFINS**

2027



- Extinção do **PIS** e da **COFINS**
- Início da **CBS** como tributo efetivo
- Redução a zero das alíquotas do **IPI**, exceto para produtos da Zona Franca de Manaus
- Início da cobrança do **Imposto Seletivo (IS)**
- Início da estruturação do **split payment**

2029  
2030**Transição escalonada do ICMS/ISS para o IBS:**

- 10% da alíquota IBS em 2029
- 20% em 2030
- 30% em 2031
- 40% em 2032 – Redução proporcional de ICMS e ISS em cada etapa

2033

**Vigência plena do novo sistema:**

- Extinção definitiva do **ICMS e do ISS**
- Revogação da Lei Complementar nº 116/2003 (ISS)
- Aplicação total do IBS e CBS como **novo modelo tributário**

A adoção escalonada permite que empresas e sistemas adaptem seus processos sem complicações. Entretanto, como em tudo nos negócios, quem se preparar antes, sai na frente – reduz riscos, evita autuações e ganha eficiência operacional.

## Tabela-resumo por tributo

Tributo Atual	Situação com a Reforma	Quando muda?
<b>PIS/COFINS</b>	Substituídos pela CBS	Extintos em <b>2027</b>
<b>ICMS/ISS</b>	Substituídos pelo IBS	Transição de <b>2029 a 2033</b>
<b>IPI</b>	Reduzido a zero (exceto Zona Franca de Manaus)	A partir de <b>2027</b>
<b>IOF-Seguros</b>	Extinto	A partir de <b>2027</b>
<b>Imposto Seletivo (IS)</b>	Criado com função regulatória	Vigente a partir de <b>2027</b>

A adoção escalonada permite que empresas e sistemas adaptem seus processos sem complicações. Entretanto, como em tudo nos negócios, quem se preparar antes, sai na frente – reduz riscos, evita autuações e ganha eficiência operacional.

## Recomendações para adaptação estratégica

### Para CFOs e contadores:

- Realizar simulações de precificação com as novas alíquotas
- Mapear o impacto no fluxo de caixa mensal
- Antecipar a reorganização dos centros de custo

### Para TI e ERP:

- Monitorar a publicação de Notas Técnicas e atualizações do XSD
- Garantir que os sistemas estejam prontos para lidar com: Split payment, Apuração assistida e Nova estrutura de tributos e eventos

### Para líderes de negócio e empreendedores:

- Reavaliar a estratégia de precificação
- Considerar a renegociação de contratos de longo prazo
- Identificar oportunidades de ganho de eficiência fiscal (via crédito amplo)

# Como se preparar:

## próximos passos e checklist por área

A Reforma Tributária não será implementada da noite para o dia – mas as empresas que começarem cedo estarão em vantagem competitiva. A fase de transição (2026–2032) deve ser vista como uma janela estratégica para ajustar processos, capacitar profissionais e adaptar os sistemas de forma estruturada e proativa. **A seguir, apresentamos ações concretas, divididas por áreas-chave dentro das empresas, para facilitar a organização e priorização.**

### Próximos passos

**1**

Crie um grupo de trabalho interno multidisciplinar com representantes das áreas fiscal, contábil, financeira, jurídica e de TI/ERP.

**2**

Mapeie todos os produtos, serviços e operações da empresa e verifique como cada um será impactado pelo novo regime (alíquotas, créditos, split payment etc.).

**3**

Acompanhe a publicação das Notas Técnicas (NTs), em especial as referentes à NF-e, NFS-e e CT-e.

**4**

Atualize o ERP e sistemas de gestão fiscal, começando pelos campos obrigatórios como CST-cClass.

**5**

Capacite as equipes com treinamentos específicos sobre o novo modelo tributário, crédito amplo, split payment e apuração assistida.



## Passo a passo de preparação (plano de 90–180 dias)

Mesmo com a aplicação plena prevista apenas para 2033, a preparação deve começar agora. O ideal é trabalhar com um plano dividido em ondas, com entregas a cada 90 dias.

### Trilha de preparação: o que fazer nos próximos meses

#### Etapa 1: Avaliação de gaps (0–30 dias)

- Levantar lacunas fiscais e tecnológicas (ERP, NFe, eventos, CST)
- Mapear produtos/serviços com risco de impacto na carga tributária
- Identificar contratos e operações com cláusulas passíveis de revisão

#### Etapa 2: Roadmap de sistemas (30–90 dias)

- Atualizar ERP com novos campos (NBS, CST-cClass, split)
- Implantar motor fiscal com cálculo “por fora”
- Estabelecer integrações com PSPs e apuração assistida

#### Etapa 3: Precificação e capital de giro (90–120 dias)

- Simular novo modelo de preços
- Reavaliar capital de giro com base no split payment
- Redefinir margens com base na alíquota cheia (~28%)

#### Etapa 4: Treinamento e comunicação (120–180 dias)

- Capacitar equipes fiscal, financeira, TI e comercial
- Comunicar mudanças a clientes e fornecedores
- Reforçar governança tributária e monitoramento contínuo de NTs



## Checklist por área

A transição para o novo sistema exige uma atuação coordenada entre diversas áreas da empresa. O novo modelo de apuração, baseado em automatização, eventos fiscais e split payment, requer integração entre ERP e operações de negócio.



### Área Fiscal e Contábil

- Identificar a tributação atual de cada produto e serviço (PIS, COFINS, ICMS, ISS, IPI).
- Classificar itens com base no novo código CST-cClass.
- Simular cenários com as alíquotas estimadas de IBS/CBS (ex: 28%).
- Definir regras para aproveitamento e estorno de créditos.
- Acompanhar eventos de nota crédito e nota débito.
- Ajustar planos de contas contábeis para segregação dos novos tributos.



### TI e ERP

- Validar com os fornecedores a disponibilidade dos layouts atualizados para NF-e, NFS-e e eventos fiscais.
- Adaptar o ERP para exibir e calcular corretamente IBS e CBS nos documentos fiscais.
- Implementar o campo CST-cClass com regras automáticas por NCM/serviço.
- Garantir integração com o sistema de apuração assistida do governo.
- Planejar o suporte ao split payment, integrando ERP com gateways de pagamento.
- Estabelecer rotinas de atualização contínua com base nas NTs publicadas.



### Financeiro / Tesouraria

- Simular impactos do split payment no fluxo de caixa diário e mensal.
- Reavaliar políticas de precificação e repasse de impostos ao cliente.
- Calcular necessidades adicionais de capital de giro durante a transição.
- Rever cronogramas de pagamento e recebimento considerando a nova lógica de recolhimento automático.
- Planejar revisões contratuais com clientes e fornecedores com base no novo regime.



## Jurídico e Compliance

- Acompanhar os textos das Leis Complementares e Decretos.
- Avaliar riscos tributários durante a transição (bitributação, interpretação divergente etc.).
- Verificar a regularidade dos documentos fiscais emitidos e recebidos.
- Atualizar contratos com cláusulas relacionadas à tributação e reajustes por mudanças legais.
- Apoiar o mapeamento de oportunidades e incentivos previstos na nova legislação (ex: setores com alíquota reduzida).



## Comercial / E-commerce

- Reestruturar precificação com imposto “por fora”
- Adaptar canais de venda para cálculo e exibição de IBS/CBS
- Atualizar catálogos com nova classificação tributária
- Informar ao cliente final sobre alteração de carga tributária
- Adequar operações interestaduais com tributação no destino



## Compras

- Validar se fornecedores estão adequados ao novo regime (eventos e CST)
- Revisar políticas de retenção e prazos de pagamento
- Conferir direito a crédito nas aquisições
- Reavaliar contratos com cláusulas de reajuste tributário
- Estabelecer critérios para compliance fiscal do fornecedor



Exportações: permanecem com imunidade de IBS/CBS, mas exigem correta identificação nas notas fiscais e eventos.

## ☆ Recursos essenciais

### Tipo de Recurso

[Legislação e EC 132](#)

[Notas Técnicas NF-e/NFS-e](#)

[Tabela CST-cClass](#)

[Esquemas XML \(XSD\)](#)

[Registros contábeis e obrigações](#)

### Situação com a Reforma

<https://www.planalto.gov.br>

<https://www.nfe.fazenda.gov.br>

[Portal da Nota Fiscal Eletrônica](#)

Disponibilizados pela Receita Federal e parceiros técnicos

A ser definidos nos próximos atos normativos (acompanhar via Receita/Comitê IBS)

Não espere 2033 para agir. A fase de transição já começa em 2026, e as empresas que se adaptarem desde o início estarão mais preparadas para evitar riscos e aproveitar oportunidades – inclusive com ganho de eficiência fiscal e operacional.

# Glossário

## da Reforma Tributária

### Apuração assistida

Sistema em que o governo confere os débitos e créditos informados nas notas fiscais eletrônicas e realiza a apuração do imposto automaticamente.

### Apuração fiscal

Processo de calcular quanto a empresa deve pagar de tributos após compensar créditos e débitos. Com a Reforma, será feita de forma assistida pelo governo.

### Base de cálculo

Valor sobre o qual a alíquota do imposto será aplicada (incluindo frete, seguro, juros e encargos).

### Benefícios fiscais

Reduções, isenções ou créditos especiais concedidos por lei a determinados produtos, serviços ou setores, como forma de incentivo econômico ou social.

### Capital de giro

Recursos financeiros que uma empresa precisa ter disponíveis para manter suas operações (pagamento de fornecedores, salários, etc.). O split payment pode aumentar a necessidade de capital de giro.

### Carga tributária efetiva

Percentual real de tributos pagos em relação ao faturamento, considerando todas as incidências e benefícios. Pode mudar com o novo modelo.

### CBS

Sigla para Contribuição sobre Bens e Serviços. Tributo federal que vai unificar o PIS e a Cofins. Será cobrado de forma não cumulativa sobre bens e serviços.

### cClassTrib

Código de Classificação Tributária. Novo código que deve ser usado em conjunto com o CST-IBS/CBS para indicar a base legal e o benefício aplicável a cada item da NF-e.

## Compliance fiscal

Práticas para manter a empresa em conformidade com a legislação tributária, evitando erros e autuações. No novo modelo, o compliance em tempo real será necessário, devido ao cruzamento automático das NF-es pelo governo.

## Consumidor final (regra do destino)

Pessoa ou empresa que utiliza o bem ou serviço. O novo modelo determina que o imposto seja recolhido no local onde o bem for consumido.

## Crédito fiscal

Direito da empresa de abater o valor do imposto pago na compra de bens e serviços do que ela deve pagar na venda.

## CST

Sigla para Código de Situação Tributária. Código usado na nota fiscal para identificar como determinado produto ou serviço será tributado (tributado, isento, com alíquota zero, etc.). No novo modelo, será substituído pelo CST-IBS/CBS.

## CST-cClassTrib

Código de Situação Tributária combinado com a Classificação Tributária (prevista na LC 214/2025), que será obrigatório por item da nota fiscal.

## Evento de crédito tributário (nota crédito/nota débito)

Documento complementar à nota fiscal que permite ajustar valores de crédito ou débito de IBS/CBS, especialmente em casos de devolução ou erro.

## Evento Fiscal (NF-e)

Informações complementares às notas fiscais eletrônicas, como nota crédito ou nota débito, que permitem ajustes na apuração de impostos.

## Evento fiscal de consumo pessoal

Código usado na NF-e para indicar que um bem ou serviço foi adquirido para uso pessoal, sem direito a crédito de IBS/CBS.

## Gap assessment

Avaliação inicial para identificar lacunas nos processos, sistemas e controles fiscais da empresa frente às mudanças trazidas pela Reforma Tributária.

## IBS

Sigla para Imposto sobre Bens e Serviços. Imposto que vai substituir o ICMS (estadual) e o ISS (municipal). Será cobrado sobre o consumo de bens e serviços, e sua arrecadação será compartilhada entre estados e municípios.

## ICMS

Sigla para Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços. Imposto estadual cobrado sobre a venda de mercadorias e alguns serviços. Será gradualmente substituído pelo IBS (Imposto sobre Bens e Serviços).

## Imposto “por fora”

Nova forma de exibição dos impostos, em que o valor dos tributos não está embutido no preço, mas destacado separadamente.

## Incidência no destino

Significa que o imposto será recolhido no estado ou município onde o bem ou serviço for consumido, e não mais na origem (local de produção).

## IPI

Sigla para Imposto sobre Produtos Industrializados. Tributo federal cobrado na saída de produtos industrializados. Com a Reforma Tributária, será reduzido a zero (exceto na Zona Franca de Manaus).

## IS

Sigla para Imposto Seletivo. Tributo com função regulatória, aplicado a produtos que podem causar danos à saúde ou ao meio ambiente, como cigarro, bebidas alcoólicas e veículos.

## ISS

Sigla para Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza. Tributo municipal cobrado sobre a prestação de serviços. Será extinto e substituído pelo IBS.

## IVA

Sigla para Imposto sobre Valor Agregado. Modelo de imposto que incide sobre o valor adicionado em cada etapa da cadeia produtiva. A proposta brasileira adota um IVA Dual (IBS + CBS).

## Não cumulatividade plena

Princípio segundo o qual as empresas poderão descontar todo o imposto pago na compra de insumos, evitando a tributação em cascata

## NBS. Sigla para Nomenclatura Brasileira de Serviços

Tabela que classifica todos os serviços e será usada para substituir a antiga lista da Lei Complementar 116/2003.

## NCM

Sigla para Nomenclatura Comum do Mercosul. Tabela de códigos usada para classificar mercadorias e produtos no comércio. Será mantida para bens, enquanto a NBS será usada para serviços.

## Neutralidade tributária

Princípio segundo o qual os tributos não devem influenciar as decisões econômicas das empresas, permitindo um ambiente mais justo e competitivo.

## Nota Débito / Nota Crédito

Documentos eletrônicos criados para ajustar ou estornar débitos e créditos de IBS/CBS, permitindo correções após a apuração.

## PIS/Cofins

Tributos federais que incidem sobre o faturamento das empresas. Serão extintos com a criação da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços).

## Regimes diferenciados

Tratamentos tributários especiais aplicados a setores específicos (como combustíveis, saúde ou educação), mantidos mesmo com a unificação de tributos.

## Split Payment

Sistema em que o valor do imposto (IBS/CBS) é automaticamente separado no momento do pagamento eletrônico, indo direto para o governo.

## Tributação monofásica

Modelo em que o imposto é cobrado apenas em uma etapa da cadeia produtiva (ex.: refinarias no setor de combustíveis).

## ZFM

Sigla para Zona Franca de Manaus. Área de livre comércio e incentivos fiscais localizada no Amazonas. Terá tratamento diferenciado na Reforma Tributária, mantendo benefícios como o IPI.

**Conta Azul**<sup>®</sup>  
Juntos, **a gente dá conta**